



Publicado no "Correio Joseense" nº 1805, de 29/1/61
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

9-5
B

DECRETO Nº 377,
de 18 de janeiro de 1.961.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947 e em obediência ao que dispõe a Lei Municipal nº 740, de 30 de novembro de 1.960,

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEIA o sr. Dr. ANTONIO MAZZUCO para exercer, interinamente, o cargo de Médico, padrão "U", do Quadro de Funcionários, criado pela Lei nº 740, de 30 de novembro de 1.960, a contar do dia 1º de janeiro do corrente ano.

Artigo 2º - Ao Médico nomeado pelo artigo anterior, - incumbirá o atendimento do Serviço Médico Rural do Distrito de Eugenio de Melo e bem assim dos servidores públicos municipais e seus dependentes, e as suas atribuições serão fixadas, minudentemente, em contrato de locação de serviços, lavrado no livro próprio da Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 18 de janeiro de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezoito de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S. E. P.